

## 1ª APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 20.062.784-9 referente ao Contrato nº 113/2021 firmado entre o DETRAN/PR e a CLINICA COSTA E NAGIMA SERVICOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA – CNPJ 29.814.168/0001-12, que a partir desta data, passa a ser LUNARDON & SEQUEIRA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, retirando-se da sociedade Vanessa Kruger Costa Nagima e Ibsen Renan Shikasho Nagima, ingressando os s<sup>rs</sup> Rafaela Mendes Lunardon e Gabriel de Souza Sequeira, nominados s<sup>rs</sup> administradores.

Permanecem em vig<sup>ncia</sup> as cl<sup>usulas</sup> j<sup>o</sup> pactuadas que n<sup>o</sup> contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, 22 de Mar<sup>ço</sup> de 2023.

(Assinado eletronicamente)  
Adriano Furtado  
Diretor Presidente

(Assinado eletronicamente)  
Rafaella Mendes Lunardon  
Lunardon & Sequeira Servi<sup>ços</sup> de  
Psicologia e Medicina L<sup>tda</sup>

(Assinado eletronicamente)  
Nelson Lauro Luersen  
Diretor de Opera<sup>ções</sup> DETRAN/PR

(Assinado eletronicamente)  
Gabriel de Souza Sequeira  
Lunardon & Sequeira Servi<sup>ços</sup> de  
Psicologia e Medicina L<sup>tda</sup>

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO1132021CAPMEC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 24/03/2023 11:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel de Souza Sequeira (XXX.050.319-XX)** em 23/03/2023 20:55 Local: 29.814.168/0001-12, **Nelson Lauro Luersen (XXX.345.119-XX)** em 27/03/2023 08:18 Local: DETRAN/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Rafaella Mendes Lunardon (XXX.301.499-XX)** em 23/03/2023 20:54 Local: 29.814.168/0001-12.

Inserido ao protocolo **20.062.784-9** por: **Jurandir Dias dos Santos** em: 23/03/2023 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2a93dda1d5aae38ed65c47cfe6a0e53a**.